

ATA DE REUNIÃO

ATA	Data 06.02.2026	Horário de Início	09h	Horário de Término	12:00h
REUNIÃO	Ordinária- 01/2026				
COLEGIADO	CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR				
LOCAL	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 01 – Nova Marabá – Marabá-PARÁ				
PARTICIPANTES	ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA (Executivo), MARIA DELZA MARTINS ARAÚJO (Legislativo), e ENIVALDO CHAVES LIMA (Representação Sindical)				
PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> 1 . Relatório de arrecadação/receitas, referente ao período de 01/09/2025 a 31/12/2025, apenso movimento contábil (ASPEC), extrato bancário (conta 107720-1 IPASEMAR-CONTRIB) para efeitos de conferência; 2 . Relatório de pagamentos/despesas, referente ao período de 01/09/2025 a 31/12/2025, apenso movimento contábil (ASPEC) e extratos bancário (conta 57582-8 IPASEMAR) para efeitos de conferência; 3 . Atas nº 10/2025; 11/2025; 14/2025, 13/2025; do Conselho de Administração, referente a reunião realizadas nos dias 18/09/2025, 17/10/2025; 19/11/2025 e 17/12/2025; 4 . Relatório Analítico dos Investimentos Di Blasi com informações acerca da evolução da carteira de investimento do meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025; 5 . Atas do Comitê de investimento nº 12/2025, 13/2025, 14/2025; 15/2025 (Extraordinária) 16/2025 , referente a reunião realizadas nos dias 17/09/2025, 14/10/2025; 11/11/2025 e 15/12/2025; 6 . Parecer do Comitê de Investimento nº 10/2025, 11/2025, 12/2025, 01/2026; cujo teor atesta a conformidade dos investimentos quanto à rentabilidade e riscos dos meses de setembro/2025; outubro/2025; novembro/2025 e dezembro/2025. 				
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES				
ABERTURA	Constatado o quórum mínimo a Presidente do Conselho a Sra. Ana Altamaha Ribeiro da Silva deu boas-vindas aos presentes, dando início as atividades.				
1. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RECEITAS	<p>- Recebemos para análise documentação referente às Receitas do Instituto, concernente aos períodos de SETEMBRO/2025, OUTUBRO/2025, NOVEMBRO/2025 e DEZEMBRO/2025, respectivamente. Vale destacar que os documentos disponibilizados ao Conselho Fiscal foram: a) movimento de arrecadação (ASPEC), referente aos 04(quatro) meses mencionados, b) relatório de investimento da consultoria DI BLASI, referente aos 04(quatro) meses citados, dos quais trazem informações acerca da evolução da carteira de investimento dos meses supramencionados, c) Ofícios emitidos pelo IPASEMAR endereçada a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, solicitando o pagamento de parcelas em atendimento aos Termos de Acordo de parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com a Prefeitura de Marabá, que, após análise, por este conselho, foi achado em conformidade, razão pela qual o Conselho Fiscal recomenda ao Conselho de Administração pela aprovação das Receitas.</p>				

<p>2. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS</p>	<p>Recebemos para análise documentação referente às despesas do Instituto, proveniente ao período de SETEMBRO/2025, OUTUBRO/2025, NOVEMBRO/2025 e DEZEMBRO/2025, sendo este na forma de 04(quatro) blocos, respectivamente. Salieta-se que a documentação apresentada pelo Instituto é composta de nota de empenho, nota de liquidação, certidões, boletos/recibos e extrato da conta bancária Banco do Brasil, Agencia 0565-7 C.C: 57582-8, correspondente aos meses analisados. Isto posto, após análise acurada dos documentos comprobatório de despesas em sido achado conforme, o Conselho Fiscal recomenda ao Conselho de Administração pela aprovação das despesas.</p>
<p>3. ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPASEMAR .</p>	<p>- Acusamos o recebimento das Atas nº 10/2025; 11/2025; 12/2025, 13/2025; do Conselho de Administração</p>
<p>4. RESOLUÇÃO DO CAI PARA APROVAÇÃO DAS</p>	<p>- O Conselho Fiscal dá-se por ciente da Resolução 006/2025-CAI de 25 de outubro de 2025, cujo objeto trata da aprovação das contas do 2º quadrimestre do exercício de 2025 para conhecimento do Conselho Fiscal;</p>
<p>5. RELATÓRIO DE CONSULTORIA FINANCEIRA;</p>	<p>- Recebemos o relatório Analítico dos Investimentos Consultoria DI BLASI, com informações acerca da evolução da carteira de investimento dos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2025;</p>
<p>6. ATAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO</p>	<p>- Acusamos o recebimento das atas do Comitê de Investimento, que foi apreciado pelo Conselho Fiscal.</p>
<p>7. PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO;</p>	<p>- O Conselho Fiscal analisou os pareceres do Comitê de Investimento nº 10/2025, 11/2025, 12/2025, 01/2026; cujo teor atesta a conformidade dos investimentos quanto à rentabilidade e riscos dos meses de SETEMBRO/2025; OUTUBRO/2025; NOVEMBRO/2025 e DEZEMBRO/2025.</p>
<p>8. RENÚNCIA DE MEMBRO TITULAR DO COMITÊ FISCAL</p>	<p>A pedido a Sra. MARIA DELZA MARTINS ARAÚJO, membro titular do Conselho Fiscal representante do Legislativo pediu a renúncia do Conselho Fiscal na data 11/02/2026, por motivos particulares ficando a vacância o cargo. O Conselho esta deliberando pelo encaminhamento das providências necessárias.</p>
<p>8. ENCERRAMENTO</p>	<p>Não havendo outros assuntos a Presidente encerrou a reunião e eu ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA lavrei esta ata, que após aprovação foi assinada para os fins específicos.</p>
<p>NOMES</p>	<p>ASSINATURAS</p>
<p>ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA</p>	<p><i>[assinado eletronicamente]</i></p>
<p>ENIVALDO CHAVES LIMA</p>	<p><i>[assinado eletronicamente]</i></p>
<p>MARIA DELZA MARTINS ARAUJO</p>	<p><i>[assinado eletronicamente]</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Altamaha Ribeiro da Silva, Membro do Conselho**, em 11/02/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Delza Martins Araújo, Membro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR**, em 11/02/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enivaldo Chaves Lima, Membro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR**, em 11/02/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544097** e o código CRC **2869921B**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050805939.000001/2025-51

SEI nº 1544097